



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N° 2.344, DE 24 DE JULHO DE 2012.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1º, do Decreto n°. 984, de 1º de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto n° 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido do nome do seguinte servidor:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO N°.	CATEGORIA
Daniel Siqueira Moura	03833511171	AB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de julho de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal